



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.830.609/0001-39, com sede na Rua Alfredo Chaves 1333 – Bairro Exposição – Caxias do Sul/RS, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Adilo Angelo Didomenico, torna pública a abertura do presente Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo de origem nº 2021/26742

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de Profissionais de Educação Física para concessão de auxílio emergencial, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pago em cota única aos quais tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate ao Covid-19, que se enquadrarem nos requisitos indicados neste edital.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Podem participar do presente Chamamento Público, Profissionais de Educação Física, que atendam, concomitantemente, os seguintes requisitos:

2.1.1. Não ter vínculo empregatício vigente;

2.1.2. Não ser servidor público;

2.1.3. Não ser aposentado ou pensionista;

2.1.4. Não ser menor de 18 (dezoito) anos;

2.1.5. Ter residência comprovada no município de Caxias do Sul/RS;

2.1.6. Ter cadastro regular (ativo) junto ao Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF.

2.1.7. Ter conta em nome do Beneficiário junto ao banco BANRISUL, no ato de sua inscrição.

2.2. Está autorizado o limite de uma inscrição por CPF.

2.3. É vedada a participação de membros titulares do Conselho Estadual de Esporte;

2.4. É vedada a participação de membros da Comissão Avaliadora deste Edital, bem como membros de comissões dos editais municipais.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. 3.1. Os interessados poderão realizar a sua inscrição on-line, de posse de toda a documentação exigida, no período compreendido entre as 12h do dia 30/07/2021 às 23h59min do dia 04/08/2021, **pelo link <https://forms.gle/bfymSDFpwBfnVot8>**

3.2. Não serão aceitos documentos entregues, ainda que recebidos, em local diverso do

**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**

**Endereço:** Rua José Soares de Oliveira, n° 2557, **Bairro:** Pio X **CEP:** 95034-100 – Caxias do Sul – RS - **Telefone:** (54) 3901.1265



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**

especificado e que por qualquer razão, não tenham chegado em tempo hábil.

3.3. Os Profissionais de Educação Física que tiverem sua inscrição homologada e publicada no Diário Oficial do Município no dia 12/08/2021, deverão comparecer no dia 13/08/2021, para assinatura do formulário de Declaração de Aceite para recebimento do Auxílio Emergencial – ANEXO I deste edital e assinatura do recibo de pagamento, na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, sito a rua José Soares de Oliveira, 2557 – Bairro Pio X – Cep 95034-100 (2º andar).

#### **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 4.1. Cópia do documento de Identidade válido e com foto;
- 4.2. Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física – CPF
- 4.3 Cópia do documento PIS
- 4.4. Cópia do documento de registro no Conselho Estadual de Educação Física - CREF
- 4.5. Cópia do comprovante de residência atualizado;
- 4.6. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, quando o profissional possuir;
- 4.7. Dados bancários (conta em nome do Beneficiário junto ao BANRISUL) para depósito do auxílio emergencial;
- 4.8 A participação dos interessados implica a aceitação integral dos termos, condições e anexos deste chamamento público.

#### **5 DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1. Cada beneficiário do auxílio emergencial do Esporte receberá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em cota única, dos quais R\$ 600,00 (seiscentos reais) serão repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEL, cujos recursos são oriundos do FEIE – Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte, e R\$ 200,00 (duzentos reais) pelo município de Caxias do Sul/RS, em forma de contrapartida.

5.2. O recurso financeiro será repassado aos selecionados através de transferência bancária, para conta própria do beneficiário junto ao Banrisul, utilizando os dados bancários informados no ato da inscrição.

#### **6. VEDAÇÕES DE PAGAMENTO**

- 6.1. É vedado o pagamento do auxílio emergencial para:
  - 6.1.1. Servidor público;
  - 6.1.2. Aposentado ou pensionista;
  - 6.1.3. Membros titulares do Conselho Estadual de Esporte;
  - 6.1.4. Membros da Comissão Avaliadora deste edital.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**

**Endereço:** Rua José Soares de Oliveira, n° 2557, **Bairro:** Pio X **CEP:** 95034-100 – Caxias do Sul – RS - **Telefone:** (54) 3901.1265



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**

## 7. DA COMISSÃO AVALIADORA

7.1. A comissão avaliadora será formada por 2 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, listados a seguir:

7.1.1 Vinicius Horbach Piazza – Matrícula 23418

7.1.2. Cristiano Jose Nunes – Matrícula 28263

## 8. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	As inscrições estarão abertas <b>entre as 12h do dia 30/07/2021 às 23h59min do dia 04/08/2021</b> , pelo link <a href="https://forms.gle/bfymSDFpwBfnVot8">https://forms.gle/bfymSDFpwBfnVot8</a>
Período de avaliação de documentos pela Comissão Avaliadora	05/08/2021 a 06/08/2021
Divulgação da listagem preliminar dos beneficiários selecionados	09/08/2021
Período para interpor recurso	09/08/2021 a 10/08/2021
Período de avaliação dos pedidos de Recursos pela Comissão Avaliadora	10/08/2021 a 11/08/2021
Divulgação da listagem final dos beneficiários	12/08/2021
Assinatura da Declaração de Aceite para recebimento do Auxílio Emergencial pelos beneficiários e assinatura do recibo de transferência	13/08/2021

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Os profissionais de Educação Física inabilitados poderão realizar pedido de recurso, no período de 09/08/2021 a 10/08/2021, das 09h às 16:30min, na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, sito a Rua José Soares de Oliveira, 2557 (2º andar) – Bairro Pio X, Caxias do Sul/RS.

9.2. Após o recebimento dos recursos, os documentos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, formada por servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e terão seus pareceres com a sua devida homologação, publicados no Diário Oficial o Município.

## 10. DAS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

Qualquer irregularidade constatada com beneficiários contemplados, por recebimento indevido de benefícios, poderá ser encaminhada através do site Alô Caxias - **Acesso on-line:**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Endereço: Rua José Soares de Oliveira, n° 2557, Bairro: Pio X CEP: 95034-100 – Caxias do Sul – RS - Telefone: (54) 3901.1265



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**

[sac.caxias.rs.gov.br](http://sac.caxias.rs.gov.br)

## **11. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

I. Anexo I - Declaração – Auxílio Emergencial do Esporte;

11.2. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo telefone 3901-1265 ou 3901 1206 ou na Sede da Secretaria de Esporte e Lazer, Rua José Soares de Oliveira, 2557 – Bairro Pio X – Caxias do Sul (2º andar), de segunda à sexta-feira das 09 às 16:30min.

11.3. Qualquer cidadão será parte legítima para impugnar este Edital em até 03 (três) úteis anteriores à data de encerramento das inscrições. A solicitação de impugnação deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Esportes pelo e-mail [smel@caxias.rs.gov.br](mailto:smel@caxias.rs.gov.br)

11.4. O presente processo seletivo dar-se-á em conformidade com o Edital de chamada Pública SEL no. 004/2021 e Decreto Estadual no. 55.967/2021.

11.5. A Comissão de Avaliação, da Secretaria de Esporte e Lazer será responsável por julgar e responder as impugnações.

## **12. DO FORO**

12.1. As dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento serão dirimidas no Foro de Caxias do Sul (RS), quando não resolvidas administrativamente.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, aos 21 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Adilo Angelo Didomenico  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**

**Endereço:** Rua José Soares de Oliveira, n.º 2557, **Bairro:** Pio X **CEP:** 95034-100 – Caxias do Sul – RS - **Telefone:** (54) 3901.1265